



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 39/2025

Autoria: JAIRO PASSOS, KIKO BELONI, EDSON SECAFIM
Assunto: *Dispõe sobre a garantia de atendimento terapêutico imediato para crianças com sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pré-diagnóstico e dá outras providências.*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

Ver. Jairo Ribeiro Passos: **FAVORÁVEL**

Ver. Rodrigo Vieira Braga Fagnani: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..

Valinhos, 10 de março de 2025.